



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria Nº 84, de 15 de fevereiro de 2017.**

**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018**

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

Objeto: Implantação de Centros de Cultura e Casa de Farinha em Comunidades Indígenas, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

**PERGUNTA Nº 01:**

De acordo com o item 8.9.8 do edital será necessário apresentação de Declaração de Visita. Como já conhecemos e executamos serviços no local onde será executada a obra, solicitamos que seja aceito para cumprimento deste item, uma Declaração de Conhecimento da Localidade.

**RESPOSTA 01:**

A Área Técnica deste Ministério não vê óbice na substituição da Declaração de Visita, pela Declaração de Conhecimento da Localidade.

Brasília, DF, 23 de janeiro de 2018.

**EMMANUELLE S. N. DE S. MITCHELL**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação